



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Isnard Gavazzi Furtado

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanos Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto

1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4704/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2012, **JOSE CARLOS CRUZ LIMA REIS** - Matrícula nº 76030, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4709/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
D E S I G N A R os servidores **Alex Costa da Silva - Matrícula nº 8537, Aldineia Monzato Freitas - Matrícula nº 7919 e Alan de Carvalho Cunha, Matrícula 91971** para em conjunto, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato nº 75/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de material escolar integrante do KIT de uniforme escolar para todos os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede escolar para todos os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino na forma da requisição, da folha suplementar da requisição e do instrumento convocatório que deram início ao processo nº 16.411/2011. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4710/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
D E S I G N A R os servidores **Alex Costa da Silva - Matrícula nº 8537, Aldineia Monzato Freitas - Matrícula nº 7919 e Alan de Carvalho Cunha, Matrícula 91971** para em conjunto, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato nº 76/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de material escolar integrante do KIT de uniforme escolar para todos os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede escolar para todos os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino na forma da requisição, da folha suplementar da requisição e do instrumento convocatório que deram início ao processo nº 16.411/2011. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4711/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

D E S I G N A R os servidores **Alex Costa da Silva - Matrícula nº 8537, Aldineia Monzato Freitas - Matrícula 7919 e Alan de Carvalho Cunha - Matrícula nº 91971** para em conjunto, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato nº 77/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de material escolar integrante do KIT de uniforme escolar para todos os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede escolar para todos os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino na forma da requisição, da folha suplementar da requisição e do instrumento convocatório que deram início ao processo nº 16.411/2011. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4712/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
D E S I G N A R os servidores **Alex Costa da Silva - Matrícula nº 8537, Aldineia Monzato Freitas - Matrícula 7919 e Alan de Carvalho Cunha - Matrícula nº 91971** para em conjunto, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato nº 78/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de material escolar integrante do KIT de uniforme escolar para todos os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede escolar para todos os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino na forma da requisição, da folha suplementar da requisição e do instrumento convocatório que deram início ao processo nº 16.411/2011. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4713/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
D E S I G N A R os servidores **Alex Costa da Silva - Matrícula nº 8537, Aldineia Monzato Freitas - Matrícula 7919 e Alan de Carvalho Cunha - Matrícula nº 91971** para em conjunto, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato nº 79/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de material escolar integrante do KIT de uniforme escolar para todos os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede escolar para todos os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino na forma da requisição, da folha suplementar da requisição e do instrumento convocatório que deram início ao processo nº 16.411/2011. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4714/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
D E S I G N A R os servidores **Alex Costa da Silva - Matrícula nº 8537, Aldineia Monzato Freitas - Matrícula 7919 e Alan de Carvalho Cunha - Matrícula nº 91971** para em conjunto, acom-

panhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato nº 80/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de material escolar integrante do KIT de uniforme escolar para todos os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede escolar para todos os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino na forma da requisição, da folha suplementar da requisição e do instrumento convocatório que deram início ao processo nº 16.411/2011. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4715/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de julho de 2012, **EDILSON DA SILVA GOMES** - Matrícula nº 89454, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4716/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2012, **DEBORA PINHEIRO DE SOUZA SILVA** - Matrícula nº 94402, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4717/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 22 de agosto de 2012, **LEDILSON MARCOS DE BRITO** - Matrícula nº 94270, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Grupamento de Ações Táticas, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4718/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de julho de 2012, **SUELI AUGUSTO DE ABREU COSTA** - Matrícula nº 94200, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Lazer, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4719/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2012, **TADEU PAULO DASILVA** - Matrícula nº 94403, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Lazer, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4720/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Wilna Mello de Souza - Matrícula nº 8546, Janaina de Oliveira Silva - Matrícula 8068 e Aurea de Almeida Lobo - Matrícula nº 8570** para em conjunto, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato nº 25/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de revisão ortográfica, gramatical de textos e editoração gráfica de acordo com a **ABNT**, compreendendo a preparação de originais para publicação do texto integral da "proposta de ação política pedagógica" produzida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Cidade de São João de Meriti, na forma da requisição, da folha suplementar de requisição, da folha suplementar de requisição e do instrumento convocatório que deram início ao processo nº 458/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4724/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 24 de agosto de 2012, **MARIO ROBERTO VIEIRA RABELO ROMANO** - Matrícula nº 76104, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4725/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de agosto de 2012, **EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA** - Matrícula nº 93906, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4726/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2012, **TIERES MACHADO** - Matrícula nº 94404, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4727/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 04 de agosto de 2012, **MARIA JOSE DOS SANTOS SILVESTRE** - Matrícula nº 73027, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4728/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 09 de agosto de 2012, **WAGNER DO NASCIMENTO CASTRO** - Matrícula nº 92823, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4729/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 15 de agosto de 2012, **MONIQUE FERNANDA DE SOUZA** - Matrícula nº 94030, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4730/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 17 de agosto de 2012, **ISABELA DE SOUZA PANTALEÃO** - Matrícula nº 75434, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4741/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de agosto de 2012, **RAFAEL ALMARAZ LAURIA** - Matrícula nº 89807, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4759/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 4620/2012-SEMAD, que exonerou THIAGO PRADO DOS SANTOS - Matrícula

nº 90876, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de setembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4760/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 07 de agosto de 2012, **DOUGLAS DE OLIVEIRA FERREIRA** - Matrícula nº 94111, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4762/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 08 de agosto de 2012, **BRUNO RODRIGUES DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 92502, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Fazenda.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de setembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4763/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2012, **VALDECI EPHRAIM DE MARINS** - Matrícula nº 92910, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de setembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4764/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 4366/2012-SEMAD, que exonerou ELZA DO NASCIMENTO GOULART - Matrícula nº 93310, do Cargo em Comissão de Assessor de Acompanhamento de Execução e Prestação de Contas, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de setembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4765/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 4369/2012-SEMAD que exonerou FLAVIA JORDÃO FARIAS - Matrícula nº 93311, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04

de setembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4766/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº4363/2012-SEMAD, que exonerou LUIZ CLAUDIO MELLO COELHO - Matrícula nº 93314, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de setembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4768/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 4361/2012-SEMAD, que exonerou NATANAEL JOSE LAURINDO - Matrícula nº 93316, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa da Região 7, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de setembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4771/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
SUBSTITUIR na Portaria nº **6420/2009-SEMAD**, que nomeou com fulcro na Lei **1305/2005 c/c Lei nº 1313/2005**, membros para integrarem a Secretaria do **Conselho Municipal de Educação de São João de Meriti/CME**, conforme representatividade, a saber:

Secretaria Geral:

Assessor da Assessoria Técnica e Administrativa.

- **ELIANA LOPES MUSSE – Matrícula 8748** – Membro - em substituição ao servidor **EDER LIMA DOS SANTOS – Matrícula nº 7029**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de setembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4773/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria Nº 4067/2012-SEMAD, publicada no DOM nº 3528 de 10 de agosto de 2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de setembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4.774/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI e em atendimento ao Art. 24 da Lei Federal nº 11.494 de 20/06/07, que dispõe sobre a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB e com base na Lei Municipal nº 1.483 de 06 de março de 2007 e as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nos). 1.511 de 01 de agosto de 2007 e nº 1.635 de

03 de dezembro de 2008.

RESOLVE:
INCLUIR na Portaria nº 4.769/2012- SEMAD, que nomeou representantes para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, conforme representatividade estabelecida no § 2º do Art. 24 da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007 e, na Lei Municipal nº 1.511 de 01 de agosto de 2007.

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

* **Titular:** Marinete Valentim, matrícula nº 92.792

* **Suplente:** Damares Ferreira de Melo Souza, matrícula nº 93.082

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de setembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4779/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2012, AURENIO CASAES CARDOSO - Matrícula nº 94340, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de setembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4780/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2012, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA JUNIOR - Matrícula nº 94327, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de setembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4781/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2012, DEISE CANDIDO DA SILVA - Matrícula nº 94294, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de setembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4782/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2012, EMERSON BATISTA DOS SANTOS - Matrícula nº 94339, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de setembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4783/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2012, FLAVIA NUNES NEPOMUCENO - Matrícula nº 94338, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de

setembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

E R R A T A

DECRETO Nº 5339/2012 DE 29 DE MAIO DE 2012 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 3478 DE 30 DE MAIO DE 2012

QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 69. 774,34 (SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

ONDE SE LÊ R\$ 69.774,34(SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

LEIA-SE R\$ 356.781,57(TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

DECRETO Nº.5401/2012 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1820 de 21 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.293,21 (Trinta e três mil, duzentos e noventa e três reais e vinte um centavos) em favor das seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
P.T.: 26001.1442200351.081 – Criação do Centro de referência de Atendimento da Mulher
33.90.93.01.01 – Indenizações e Restituições f l s .
1452 R\$ 33.293,21

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da devolução de Convênio nº 723018/2009 proveniente da criação de Centro de referência de Atendimento a Mulher C/C 60.094-2 – Caixa Econômica Federal.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

LEI Nº 1854, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

“Altera o art.3º, da Lei 1827/2012, que trata da criação do cartão de gratuidade de estacionamento para idosos”.

Autor: JABES MOCOTÓ

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte

Art.1º - Fica alterado o artigo 3º., da Lei nº.1827 de 27 de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - O cartão de Gratuidade de Estacionamento isentará do pagamento da taxa de utilização do espaço público, cobradas por estacionamento em vias e logradouros públicos, o idoso com idade acima de 60 anos.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 04 de setembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO